



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 00152/2021

**CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS PARA TRATO DE  
INTERESSES PARTICULARES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da lei municipal 006/98;*

*Considerando o pedido da servidora nos autos do processo administrativo nº 0001048/2021;*


**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica concedida licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2021, à **Sra RUTILÉIA OLIVEIRA RODRIGUES**, servidora municipal efetiva, técnica de enfermagem.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 30 de março de 2021.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 30 de março de 2021.

  
**JUNINHO VIRGÍNIO**  
Chefe de Gabinete